

## Regulamento da Campanha de Lista VIP e Black November

A Campanha de Lista VIP e Black November da Faculdade FECAF (FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.) consiste na concessão de 01 Mochila, 01 ingresso para o show exclusivo do Danilo Gentili (que acontecerá dentro da própria faculdade) e 01 curso livre digital para os quem se matricular nos cursos de Graduação (presencial ou EAD) e Pós Graduação Premium do dia 01/11/2021 até dia 30/1/2021.

- Os inscritos na landing page de lista VIP - caso façam matrícula no período de 27/10/21 até 01/11/2021, ou seja, antes do início oficial da campanha de Black november - poderão usufruir da premiação citada acima.
- Alunos matriculados devem retirar a mochila em até 2 dias úteis após o pagamento da matrícula. Sujeito a esgotamento.
- A promoção é válida para a unidade de Taboão e todos os polos para os cursos de graduação.
- Alunos matriculados na pós-graduação premium (que ocorre apenas na sede) também poderão usufruir dos prêmios da campanha.
- Alunos matriculados na pós graduação digital não se encaixam nessa campanha, mas poderão usufruir de 50% de desconto ao adquirir o curso no mesmo período.
- Pode se matricular na Faculdade FECAF, nos cursos de graduação, qualquer pessoa que tenha concluído o ensino médio e que tenha sido aprovado no Processo Seletivo da FECAF.
- Não poderá participar da campanha qualquer pessoa que seja funcionária da Federal Educacional Ltda., Colégio Ser Ltda. nem tampouco pessoas com grau de parentesco de até 1º grau com qualquer funcionário das empresas mencionadas. Não poderão participar ainda, nenhum funcionário das empresas terceirizadas existentes no Campus da FECAF.
- Também não poderão participar quem fez matrícula para qualquer curso da FECAF em 2021.2 antes do período da campanha de Black november.
- A campanha também não é válida para alunos veteranos da Faculdade FECAF.
- Ex-aluno da Faculdade FECAF que se desligou antes do 2º semestre de 2020 e que está inativo no sistema, sem pendências financeiras com a instituição, pode participar.

Os candidatos comprometem-se a participar das campanhas publicitárias veiculadas pela FECAF, declaram ter ciência deste Regulamento e se submetem às implicações do mesmo, inclusive autorizando o uso de imagem no site e nas Mídias Sociais da FECAF, nome na internet, fotos, cartazes entre outros, para divulgação da conquista dos prêmios, sem nenhum ônus para a Instituição.

Fica eleito o foro da comarca de Taboão da Serra para dirimir qualquer dúvida referente ao presente Regulamento.

